



CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0006.00/2018 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO – MCTIC E DO CENTRO NACIONAL DE  
MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN E A EMPRESA  
SIMTECH REPRESENTAÇÕES LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC)** e do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN)**, com sede na Rodovia Presidente Dutra km 137,8, Estrada Doutor Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, CEP 12247-016, São José dos Campos, SP, CEP: 12.247-016, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.437.260-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 010.052.247-85, expedida pela SSP/RS, designado pela Portaria nº 998, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 02, página 01, do dia 05 de junho de 2015 e apostilada pela Portaria nº 5197/2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e pela Portaria nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 01, de 29 de junho de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SIMTECH Representações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 40.190.753/0001-21, com Sede na Praça Pio X, 55 – Sala 903 Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-020 telefone (021) 2506-5900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Senhor **CESAR AUGUSTO BARBOSA DE BITTENCOURT LYNCH**, CPF/MF nº 911.935.167-49, portador da Carteira de Identidade nº 377.522, expedida pelo MM, tendo em vista o que consta no Processo nº 01250.062716/2017-78 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/201 8, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1. A presente contratação fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses com início na data 10/09/2019 e encerramento em 09/09/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2. As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, estão estimadas em R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) no valor mensal de R\$ 68.333,34 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), prevista no Orçamento 2019, Funcional Programática – 19.571.2040.20GB.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**



3. Resguarda-se o direito da CONTRATADA de futuro reajuste do contrato, em percentual a ser apurado de acordo com a variação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação - ICTI ou de outro índice que passe a substituí-lo e em decorrência de manifestação expressa da empresa, com fulcro no §8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula Sexta do contrato, que será efetivado com a solicitação formal da empresa e será formalizado mediante apostila.

#### **.CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4. A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.888/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5. Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.

São José dos Campos, 27 de agosto de 2019.

#### **CONTRATANTE:**

  
OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES,

DIRETOR

#### **CONTRATADA:**

  
CESAR AUGUSTO BARBOSA DE BITTENCOURT LYNCH

SÓCIO-DIRETOR

#### **TESTEMUNHAS:**

  
GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA

RG nº 34.949.489-7

CPF nº 333.940.908-05

  
LÍVIA GONZAGA MOURA

RG nº 43.479.288-3

CPF nº 346.641.208-00



Documento assinado eletronicamente por **Livia Gonzaga Moura, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 27/08/2019, às 14:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4571458** e o código CRC **ECF97179**.

Referência: Processo nº 01250.062716/2017-78

SEI nº 4571458